



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.202, de 12 de setembro de 1989.

CONCEDE AUXÍLIO À ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É concedido um auxílio no valor de NCz\$11.040,00 (onze mil e quarenta cruzados novos), à ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS, destinado ao pagamento de despesas com sua participação nos desfiles de rua da OKTOBERFEST/89 e demais atividades desse evento.

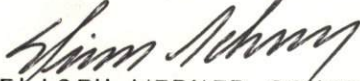
ARTIGO 2º - A despesa decorrente do artigo 1º (primeiro) correrá à conta do código 0201.03070202.005 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 1989.

  
ARNO JOÃO FRANTZ  
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
Dr. ELICEU WERNER SCHERER

Secretário Municipal da Administração